

RESOLUÇÃO CONSEAcc - IT 13/2004

**ALTERA EMENTA DO CURSO DE
MATEMÁTICA, DO CÂMPUS DE ITATIBA,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico por Câmpus, do câmpus de Itatiba, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de novembro de 2004, constante do Parecer CONSEAcc 021/2004 - Processo 021/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterada, conforme anexo, a ementa da disciplina Prática Pedagógica IV – CH1574, do currículo 002-004, do curso de Matemática do câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 17 novembro de 2004.

**Prof. Milton Mayer
Presidente**

Anexo à Resolução CONSEAcc 13/2004

PRÁTICA PEDAGÓGICA IV

Tecnologia e Educação Matemática. O lugar da informática na constituição de uma nova sociedade do conhecimento. A calculadora como recurso didático nas aulas de Matemática. Análise de softwares para o ensino da Matemática. As vantagens e desvantagens da utilização de jogos computacionais no Ensino da Matemática. Ensino de Matemática à distância. Elaboração e execução de aulas simuladas, com a utilização de softwares educacionais.